

ERRATA

Alpinópolis /MG, 18 de novembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2024

Contratação de entidade ou fundação especializada em realização de Concurso Público para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Alpinópolis/MG, de modo a preencher os cargos que se encontram vagos, ou vierem a vagar na vigência do contrato a ser celebrado, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência”.

Tendo em vista erro material ocorrido na grafia do objeto no item 1.1 do edital fica o mesmo retificado passando a ter a seguinte redação:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo a **Contratação de entidade ou fundação especializada em realização de Concurso Público para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Alpinópolis/MG, de modo a preencher os cargos que se encontram vagos, ou vierem a vagar na vigência do contrato a ser celebrado, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência, Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço global**, conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos.

O objeto se repete diversas vezes no edital bem como seus anexos, estando as demais menções feitas de forma correta, não havendo dúvidas de qual o correto objeto do certame

Outro ponto que fora disponibilizado de forma equivocada é a carga horária dos cargos de professor regente de aula, regente de turma e professor de recurso Atribuições e Escolaridade – Pré requisito do cargo de Supervisor, sendo a carga horária correta **de 25hs semanais**

As alterações se fazem necessárias, afim de se evitar futuros questionamentos.. não comprometendo na formulação das propostas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital em epígrafe

Esta errata, está à disposição dos interessados no site www.alpinopolis.mg.gov.br, bem como www.licitardigital.com.br

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL